



**EDITAL DO PROCESSO DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS INTEGRAL (100%) GRATUITAS PARA AS OFICINAS OFERTADAS PELO PROJETO SOCIAL DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - ANO LETIVO DE 2024**

O Colégio AIACOM - Armazém de Ideias e Ações Comunitárias, inscrito no CNPJ sob o nº 17.222.969/0023-15, com sede no município do Rio de Janeiro/RJ, à Rua Barão do Bom Retiro, nº 920, bairro Engenho Novo, CEP.: 20.715-002, mantido pela Sociedade Inteligência e Coração, entidade sem fins lucrativos e certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social, inscrita no CNPJ sob o nº 17.222.969/0001-00 e com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, à Rua Mato Grosso, nº 960, 10º andar, bairro Santo Agostinho, CEP.: 20.190-085, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e em consonância com a LEI Nº 8742 (LOAS) DE 7 DE DEZEMBRO 1993, lei complementar n.º 187, de 16 de dezembro de 2021, e legislações correlatas, torna público normas regentes para o **Processo de Concessão de Bolsas de Estudo Integral (100%) gratuitas para as oficinas promovidas pelo Projeto Social - Ano Letivo 2024.**

## **1. REGRAS GERAIS**

**1.1** O preenchimento das vagas será realizado por ordem de inscrição e critério socioeconômico, desde que os candidatos cumpram as 3 (três) etapas do Processo de concessão de bolsa, conforme instruções abaixo:

**1ª etapa:** Preenchimento do Formulário de **Inscrição Online**;

**2ª etapa:** Entrega de Documentos para **Avaliação Socioeconômica**;

**3ª etapa:** Divulgação dos resultados e **Matrícula**.

**1.2** As vagas disponíveis são somente para o **turno da tarde**. O Projeto Social AIACOM realiza suas atividades de segunda à quinta.

**1.3** O Projeto Social AIACOM - Armazém de Ideias e Ações Comunitárias está fundamentado numa proposta pedagógica que se utiliza dos conceitos de arte, educação e cultura como elementos dialógicos de integração e convivência comunitária no desenvolvimento de oficinas diárias de: **Dança Afro; Artes; Ginástica Rítmica; Teatro; Informática e Multimídias**. O acesso às mesmas acontece após uma breve apresentação sobre a linguagem desenvolvida em cada oficina, a partir daí, os adolescentes realizam a inscrição

nas atividades de maior preferência. A atuação do Projeto Social segue as diretrizes da Política de Assistência Social/Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Resolução nº 109 do CNAS, de 11 de novembro de 2009, denominado Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

**1.4 O candidato deverá ter entre 11 (onze) e 17 (dezessete) anos de idade e estar cursando a partir do 6º ano do Ensino Fundamental.**

1.5 A Direção-Geral reserva-se o direito de aumentar ou reduzir, eventualmente, o número de vagas oferecidas neste Edital, de acordo com a quantidade de matrículas e transferências de alunos já beneficiados pelo Projeto Social.

1.6 Por se tratar de uma Instituição beneficente de assistência social, o responsável pelo candidato não deverá efetuar pagamento de nenhuma espécie. A gratuidade é concedida pelo Colégio, por meio da concessão de uma Bolsa de Estudo Integral, renovável anualmente (se mantidos os requisitos pelo candidato), realizado através do processo de avaliação e análise socioeconômica, por profissional de Serviço Social.

1.7 Fica instaurada no Colégio AIACOM a Comissão de Concessão de Bolsa - CCB, composta pelo serviço social, direção e pedagógico, para definição das regras e funcionamento do processo e definição do resultado final.

## **2. DAS VAGAS**

Serão oferecidas **30 vagas**, somente para o turno da **TARDE**.

## **3. DOS PRÉ- REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:**

3.1 Ter renda per capita familiar mensal bruta de **até um salário mínimo e meio (1 e ½)**;

3.2 Apresentar idade e escolaridade compatível (vide item 1.4 deste Edital);

3.3 Ser morador do bairro do Engenho Novo e/ou comunidades adjacentes.

3.4 Ser usuário da Política de Assistência Social.

## **4. DO PROCESSO DE CONCESSÃO DE BOLSAS:**

### **4.1 INSCRIÇÕES ON LINE (1ª etapa)**

➤ As inscrições estarão abertas do dia **22 de Novembro de 2023 a 30 de Novembro de 2023** e serão realizadas **exclusivamente pela internet** com o preenchimento do ***Formulário de Inscrição Online*** e através do site **www.aiacom.org.br**;

**Obs:** O candidato que não tiver acesso à internet poderá realizar a sua inscrição utilizando os computadores da Biblioteca do Colégio AIACOM, de Segunda à Sexta das 09h às 16h na Rua Barão do Bom Retiro, 941 - Engenho Novo - RJ (ao lado da Igreja).

- O responsável legal pelo candidato, no ato da inscrição para esse processo, desde já, dá ciência e concorda como inteiro teor do presente Edital, bem como está de acordo com as instruções específicas nele elencadas, devendo ser extremamente cauteloso, atento e fiel ao prestar todas as informações solicitadas e pelas quais deverá se responsabilizar;
- Após finalizar o preenchimento do **Formulário de Inscrição Online**, o candidato deverá imprimi-lo com a **Lista de Documentos** e entregá-lo com toda a documentação exigida no Colégio AIACOM, a fim de confirmar sua inscrição no Processo de Concessão de Bolsas;
- Para melhor se informar sobre o Processo de Concessão de Bolsas, o responsável legal pelo candidato deverá, preliminarmente, tomar conhecimento deste Edital que estará disponível no site e na Unidade Escolar do Colégio AIACOM, na secretaria escolar.

## 4.2 ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA

### (2ª etapa)

- Os candidatos que realizarem a inscrição, se comprometem, automaticamente, a entregar o **Formulário de Inscrição Online** devidamente preenchido com todos os **Documentos** exigidos, além de realizar o **Agendamento da Entrevista Social** na SIC - Colégio AIACOM:
  - **Período:** 22 de novembro a 30 de novembro de 2023;
  - **Dias e horários de atendimento:** Segundas a Sexta das 09h às 16h.
  - **Local:** Secretaria da SIC - Colégio AIACOM
  - **Endereço:** Rua Barão do Bom Retiro, 941 - Engenho Novo - RJ (Ao lado da Igreja)
- É obrigatória a apresentação da **documentação completa** (vide anexo I) e do **Formulário de Inscrição Online** impresso, na data prevista neste edital;
- Após a entrega dos documentos, se o Serviço Social considerar necessário, poderão ser exigidos documentos complementares e agendamento de entrevista ou visita domiciliar;
- No caso de documentação complementar, esta deverá ser entregue no prazo estabelecido pelo Serviço Social. A perda do prazo de entrega, sem justo motivo, poderá implicar no desligamento do candidato do processo seletivo;
- Após a realização da avaliação socioeconômica e validação das bolsas a serem concedidas pela comissão de concessão de bolsas - CBB, o colégio divulgará o resultado final.

- O candidato selecionado nesta etapa se compromete, automaticamente, a realizar a Matrícula na Secretaria do Colégio AIACOM no prazo estabelecido.

## **5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E MATRÍCULA**

(3ª etapa)

**5.1 Resultado:** 15 de dezembro de 2023

**5.2 Período de Matrícula:** de 02 a 10 de janeiro de 2024..

**5.3** O responsável legal pelo candidato selecionado nesta etapa se compromete a realizar a Matrícula do candidato na Secretaria do Colégio AIACOM no prazo estabelecido.

## **6. INFORMAÇÕES**

- Correio-eletrônico: [servicosocial@aiacom.org.br](mailto:servicosocial@aiacom.org.br)/[contato@aiacom.org.br](mailto:contato@aiacom.org.br)
- Telefone: 21 2581-9918 / 21 3591-9918
- Endereço: Rua Barão do Bom Retiro, 920 - Engenho Novo - Rio de Janeiro - RJ.
- Site: [www.aiacom.org.br](http://www.aiacom.org.br)

## **7. DIVULGAÇÃO**

Este edital terá sua divulgação realizada no site da SIC - Colégio AIACOM, na secretaria escolar e na recepção do prédio do Ensino Fundamental.

## **8. ANEXOS:**

Lista de documentos e Calendário do Processo de concessão de bolsa.

## **AVISO DE PRIVACIDADE e PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

A Sociedade Inteligência e Coração (SIC) está comprometida com a conformidade com a Lei 13.709/2018 (LGPD), adotando uma cultura de privacidade e proteção de dados pessoais efetiva, que pauta todas as suas atividades que envolvem tratamento de dados pessoais.

Neste sentido, assegura que o tratamento dos dados pessoais de crianças e adolescentes se dará sempre com estrita observância ao seu melhor interesse, garantindo assim, a necessária proteção integral que lhe é assegurada em lei. Assim, os dados pessoais coletados neste documento têm por finalidade a inscrição do candidato no processo seletivo para que concessão de bolsa de estudo. Os dados coletados poderão ser

compartilhados se necessário para o cumprimento da finalidade do tratamento e para os fins legais.

A participação no processo seletivo implica no consentimento do tratamento dos dados pessoais do candidato menor (criança/adolescente) e autorização para divulgação do nome do aprovado na relação que será fixada na sede do Colégio AIACOM.

Em casos de dúvidas relacionadas à Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, consulte nossa Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais (<https://aiacom.org.br/politica-de-privacidade/>) e ainda, se necessário, entre em contato pelo e-mail: [privacidade@sicbh.com.br](mailto:privacidade@sicbh.com.br).

**Rio de Janeiro, 22 de Novembro de 2023.**

**CLEIDY NICODEMOS OLIVEIRA SILVA**  
**Diretora Geral do Colégio AIACOM**

## ANEXO I

## LISTA DE DOCUMENTOS - Processo de concessão de Bolsas de Estudos Integral (100%) gratuitas para Novos Alunos - Ano Letivo de 2024

1- DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS DO <u>CANDIDATO(A)</u> E DE <u>TODOS OS INTEGRANTES DO GRUPO FAMILIAR</u>	
	Certidão de Nascimento do <u>candidato(a)</u> .
	Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade atualizada - <u>somente do candidato(a)</u> .
	Certidão de Nascimento para solteiros e menores de 12 anos que não possui documento de identificação.
	RG - Carteira de identidade fornecida pelos órgãos de segurança pública das Unidades da Federação.
	CPF - Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda.
	CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social, podendo ser em qualquer um dos formatos: 1- <u>Carteira de Trabalho Digital</u> para maiores de 16 anos (retirar esse documento pelo site: <a href="https://servicos.mte.gov.br/">https://servicos.mte.gov.br/</a> - o acesso é o mesmo do site: <a href="https://meu.inss.gov.br">https://meu.inss.gov.br</a> utilizando a mesma senha), ou 2- <u>Carteira de Trabalho Impressa</u> (página da foto/ frente, página da qualificação civil/ verso, página do último contrato de trabalho, página seguinte em branco e anotações gerais que contenha a última atualização salarial).
	Comprovante ATUALIZADO do cadastro no CAD ÚNICO - Cadastro Único (famílias que não possuem o cadastro precisam realizar no CRAS de referência)
	Documento oficial de guarda, tutela e adoção, se for o caso.
	Laudo médico DO CANDIDATO(A), se Pessoa com Deficiência, atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) e atualizações da Lei Federal 13.146/ 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
	Se for Pessoa com Deficiência: O candidato, ou seu responsável legal, apresentar laudo biopsicossocial, realizado por equipe multiprofissional, interdisciplinar e subscrito por profissionais habilitados, que considere: a capacidade do candidato ser incluído em classe comum de ensino regular; os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo; os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais; a limitação no desempenho de atividades e restrição de participação. Deverá constar ainda, solicitação de apoio, adaptação, tecnologia assistiva ou recurso de acessibilidade, a fim de que a Unidade, avalie a possibilidade de equiparação, conforme o Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei Federal 13.146/2015.
	Comprovante de endereço recente. Caso não haja comprovante formal de endereço, apresentar declaração simples assinada pela liderança comunitária.
	Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento de todos os veículos (CRLV) que a família possui.

<b>2- DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS DE RENDA DO <u>CANDIDATO(A)</u> E DE <u>TODOS OS INTEGRANTES DO GRUPO FAMILIAR</u></b>	
	Assalariado: apresentar os 3 (três) últimos contracheques.
	Estagiário e/ou Jovem Aprendiz: apresentar contrato de estágio e comprovante de recebimento de bolsa-auxílio do último mês.
	Aposentado e/ou Pensionista: apresentar extrato de pagamento de benefício emitido pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social (retirar esse documento nas Agências do INSS ou pelo site: <a href="https://meu.inss.gov.br/#/grupo/aposentadorias">https:// meu.inss.gov.br/#/grupo/aposentadorias</a> ) e/ou órgãos ou entidades públicas.
	Em caso de Pensão Alimentícia: apresentar o recibo, depósito e/ ou comprovante do pagamento/ou recebimento. Anexar decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou escritura pública, determinando o pagamento com o valor da pensão alimentícia.  Em caso de recebimento informal de pensão, preencher declaração de próprio punho (modelo disponível na secretaria do Colégio).
	Se for Trabalhador Autônomo ou do Mercado Informal: Declaração simples de próprio punho constando o nome completo, número do Documento de Identidade, CPF, a atividade de trabalho desenvolvida e rendimento e a renda média bruta mensal. A declaração deverá conter data e a assinatura do declarante. (modelo disponível na secretaria do Colégio)
	MEI - Microempreendedor Individual: apresentar Declaração Anual do Simples Nacional do MEI (DASN-SIMEI).
	Ajuda Financeira: Em caso de ajuda financeira identificar através de cópia do documento de identidade o doador e apresentar declaração simples, especificando os motivos, condições, periodicidade e valores. Caso haja, anexar extrato bancários referentes ao valor recebido. (modelo disponível na secretaria do Colégio)
	Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF: apresentar a declaração completa acompanhada do recibo referente ao último exercício fiscal, para todos os membros do grupo familiar obrigados a fazê-la, conforme as normas da Receita Federal do Brasil.
	Isentos da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF: apresentar comprovante que consta no site da Receita Federal: <a href="https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br/#/">https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br/#/</a>
	Se for Desempregado: apresentar comprovante das parcelas recebidas do Seguro Desemprego e a Rescisão Trabalhista (se houver). Caso não haja, apresentar declaração de próprio punho informando a situação de desemprego e o não exercício de qualquer atividade remunerada. (modelo disponível na secretaria do colégio)
	Seguro-Desemprego: apresentar comprovante das parcelas recebidas e a Rescisão Trabalhista. Retirar no site: <a href="https://servicos.mte.gov.br/spme-v2/#/seguro-desemprego/consulta">https://servicos.mte.gov.br/spme-v2/#/seguro-desemprego/consulta</a>
	Declaração de próprio punho informando a situação de desemprego e o não exercício de qualquer atividade remunerada.

<b>3- COMPROVANTES DE RECEBIMENTOS DE PROGRAMAS SOCIAIS</b>
---

	Se for Beneficiário de Políticas Públicas: As famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família, dentre outros, devem entregar o Extrato Bancário de Pagamento do Benefício do último mês recebido.
	BPC - Benefício de Prestação Continuada: obter o documento pelo site <a href="https://meu.inss.gov.br/#/grupo/beneficios-assistenciais">https://meu.inss.gov.br/#/grupo/beneficios-assistenciais</a>
	Auxílio Reclusão: obter o documento pelo site <a href="https://meu.inss.gov.br/#/grupo/auxilio-reclusao">https://meu.inss.gov.br/#/grupo/auxilio-reclusao</a>
	Programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência.
	Demais programas de transferência condicionada de renda implementados por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

## PROCESSO DE CONCESSÃO DE BOLSA - 2024

### CALENDÁRIO

ETAPAS	DATA	LOCAL
<b>Divulgação</b>	A partir de 13 de novembro de 2023	Site e Sede da SIC - Colégio AIACOM, além de toda a Rede
<b>Publicação do Edital</b>	A partir de 22 de novembro de 2023	Site e Sede da SIC - Colégio AIACOM
<b>Período de Inscrição (1ª Etapa)</b>	De 22 a 30 de novembro de 2023	No site da SIC - Colégio AIACOM <a href="http://www.aiacom.org.br">www.aiacom.org.br</a>  <b>Obs:</b> O candidato que não tiver acesso à internet poderá realizar a sua inscrição nos computadores da <b>Biblioteca do Colégio AIACOM</b> <b>Endereço:</b> Rua Barão do Bom Retiro, 941 - Engenho Novo - RJ (Ao lado da Igreja).  <b>Dias e horários de atendimento:</b>



		<u>Segundas, quartas e sextas: das 13:00h às 17:00h e terças e quintas: de 8:00h às 12:00h.</u>
<b>Entrega de Documentos para Avaliação Socioeconômica (2ª Etapa)</b>	De 22 a 30 de novembro de 2023	Na Secretaria da SIC - Colégio AIACOM  <b>Endereço:</b> Rua Barão do Bom Retiro, 941 - Engenho Novo - RJ (Ao lado da Igreja)  <b>Dias e horários de atendimento:</b> <u>Segunda à sexta: de 09:00h às 16:00h.</u>
<b>Resultado Final e realização de matrícula na secretaria escolar</b>	Resultado final: 15 de dezembro de 2023  Matrículas: 02 a 10 de janeiro de 2024	Sede da SIC - Colégio AIACOM  <b>Endereço:</b> Rua Barão do Bom Retiro, 941 - Engenho Novo - RJ (Ao lado da Igreja)